

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 22/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 022/2021

Antecipa a feira livre em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril – Dia de Tiradentes.

O Prefeito MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso, da lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril é feriado nacional do Dia de Tiradentes,

CONSIDERANDO o interesse dos feirantes em antecipar a feira livre proporcionando oportunidade à comunidade de antecipar suas compras.

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a feira livre do dia 21 de abril do ano em curso (quarta-feira) para o dia 20 de abril (terça-feira) em virtude dos motivos expostos.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique –se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2021.

Adriano Lima
Prefeito

Procuradoria Geral do Município de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br